



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 317 /2025

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valmir dos Santos Costa, através do setor competente, **criação de programas de apoio ao idoso**, incluindo a **implantação de Centros de Convivência** para proporcionar mais qualidade de vida, socialização e bem-estar à população idosa do município.

JUSTIFICATIVA

O envelhecimento da população exige a implementação de políticas públicas voltadas ao bem-estar dos idosos, garantindo-lhes mais dignidade, inclusão e qualidade de vida. Em Itabaiana, muitos idosos vivem em situação de vulnerabilidade social, enfrentando solidão, falta de acesso a atividades recreativas e dificuldades para manter uma vida ativa e saudável. Diante disso, a criação de Centros de Convivência para Idosos se torna uma medida essencial, oferecendo um espaço adequado para socialização, prática de atividades físicas, atendimento psicossocial e participação em oficinas culturais e educativas. Esses centros contribuirão para a melhoria da saúde mental e física da população idosa, prevenindo doenças, estimulando a autonomia e promovendo o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares. Além disso, o programa pode incluir ações como grupos de apoio, palestras sobre saúde e direitos do idoso, acompanhamento de profissionais especializados e parcerias com instituições locais para ampliar os serviços oferecidos. Com essa iniciativa, estaremos garantindo mais respeito e atenção a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento da nossa cidade. Diante disso, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para essa importante demanda, que representa um avanço na valorização e no cuidado com a população idosa de Itabaiana.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 19 de março de 2025.

Anderson Pereira Santos
Vereador PSD